



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 23.509/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Locação sala/auditório com equipamentos de sonorização, com capacidade para 240 pessoas, em Florianópolis/SC para o Encontro dos Servidores da Sede.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	24/07/2023
Responsável pela demanda	Luciane Soldateli		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 43 - Convenção da Justiça Eleitoral

1.4 Valor Estimado

\$7,000.00

2 Contexto

2.1 Motivação

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina não dispõe de imóvel de sua propriedade na cidade de Florianópolis, que comporte a participação de cerca de 240 servidores, que será o público alvo do Encontro de Servidores da Sede. Assim, há a necessidade de locação de ambiente que seja compatível com o quantitativo de pessoas previsto.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que o local comporte confortavelmente e com segurança a presença de cerca de 240 servidores que estarão participando Encontro de Servidores da Sede.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e OERS3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[] 1 unidade [] 2 unidades [] 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Luciane Soldateli
Telefone	3721
E-mail	luciane@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Betina Isabel Duarte
Telefone	3915
E-mail	betina@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SDO - Seção de Desenvolvimento Organizacional



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1.Contextualização

O Encontro dos Servidores da Sede do TRE-SC objetiva debater o futuro da Justiça Eleitoral, focando nas possibilidades de inovação nos processos de trabalho e promover integração, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina não dispõe de imóvel de sua propriedade na cidade de Florianópolis, que comporte a participação de cerca de 240 servidores, que será o público alvo do Encontro. Assim, há a necessidade de locação de ambiente que seja compatível com o quantitativo de pessoas previsto.

1.2.Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Sala/auditório com sonorização completa e espaço suficiente para a colocação de cerca de 240 cadeiras. Ambiente para recepção compatível com o número do público para circulação e banheiros de fácil acesso.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Sala/auditório com sonorização completa, em boas condições de uso e conservação, local amplo, limpo, climatizado com ar condicionado, com tomadas para notebooks e acesso a banheiros.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3.Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Com o objetivo de verificar locais que atendam às necessidades do TRESA para a realização do evento, foi realizada pesquisa de campo.

Produto/Serviço 01	Locação de espaço para evento
Fornecedor	Oceania Park Hotel (Ingleses)
Descrição	Locação de auditório com sonorização completa
Valor Estimado	R\$ 7.669,20

Produto/Serviço 02	Locação de espaço para evento
Fornecedor	Praia Brava Hotel (Praia Brava)
Descrição	Locação de auditório com sonorização completa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Estimado	R\$ 7.090,00
-----------------------	--------------

Produto/Serviço 03	Locação de espaço para evento
Fornecedor	Hotéis Porto do Sol (Ingleses)
Descrição	Locação de auditório com sonorização completa
Valor Estimado	R\$ 6.427,75

Assim, em iguais condições de exigências do TRESA, a melhor proposta foi apresentada pelo **Cambirela Hotel**, em razão do valor adequado ao mercado, disponibilidade na data almejada e principalmente da localização e da estrutura compatível à demanda.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 - Oceania Park Hotel (Ingleses)	Locação do espaço com equipamentos de sonorização	R\$ R\$ 7.669,20
Produto/Serviço 02 - Praia Brava Hotel (Praia Brava)	Locação do espaço com equipamentos de sonorização	R\$ R\$ 7.090,00
Produto/Serviço 03 - Hotéis Porto do Sol (Ingleses)	Locação do espaço com equipamentos de sonorização	R\$ R\$ 6.427,75

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

O Cambirela Hotel em termos de localização, comparado com os demais mencionados na pesquisa de campo, é o mais adequado. Atende aos requisitos de acessibilidade, espaço suficiente e adequado para abrigar o evento, sendo o valor apresentado compatível com a realidade do mercado local. Ressalta-se a dificuldade em encontrar opções para a data desejada, alinhada à capacidade de atender o número de participantes.

1.8.1. Descrição do Objeto

Locação de sala/auditório com sonorização completa, sem colunas, com ambiente climatizado com ar condicionado, cadeiras para 240 pessoas, tomadas para *notebooks*, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Cambirela Hotel, localizado no bairro Estreito, Florianópolis/SC, para a realização do evento Encontro dos Servidores da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sede a ser realizado no dia 30 de agosto de 2023, períodos matutino e vespertino.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Considerando a inexistência de imóvel próprio da Justiça Eleitoral que comporte o número de participantes, tem-se que a locação de espaço é indispensável para a realização do Encontro dos Servidores da Sede, não havendo conflito com qualquer outro serviço da Justiça Eleitoral.

1.8.3. Benefícios Esperados

Garantir conforto e segurança para cerca de 240 servidores que estarão participando do Encontro dos Servidores da Sede.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Objeto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Locação de sala/auditório com equipamentos de sonorização	Sala/auditório com capacidade para 240 pessoas sentadas	Sala/auditório com capacidade para 240 pessoas sentadas

1.9. Adequação do ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Mouse remoto USB com ponteira a laser ou apontador (disponibilizados pelo TRESA)
Infraestrutura Elétrica	Não haverá necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não haverá necessidade de adequação
Espaço Físico	Não haverá necessidade de adequação
Mobiliário	Não haverá necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não haverá necessidade de adequação

1.10. Orçamento Estimado

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3.Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4.Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1.Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2.Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3.Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4.Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5.Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6.Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares e considerando que se trata de objeto essencial para a realização do Encontro dos Servidores da Sede, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Locação de sala com sonorização completa, sem colunas, com ambiente climatizado com ar condicionado, cadeiras para 240 pessoas, tomadas para notebooks, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Cambirela Hotel, localizado no bairro Estreito, Florianópolis/SC, para a realização do evento Encontro dos Servidores da Sede a ser realizado no dia 30 de agosto de 2023.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Encontro dos Servidores da Sede do TRE-SC objetiva debater o futuro da Justiça Eleitoral, focando nas possibilidades de inovação nos processos de trabalho e promover integração, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina não dispõe de imóvel de sua propriedade na cidade de Florianópolis, que comporte a participação de cerca de 240 servidores, que será o público alvo do Encontro. Assim, há a necessidade de locação de ambiente que seja compatível com o quantitativo de pessoas previsto.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Garantir conforto e segurança para cerca de 240 servidores que estarão participando do Encontro dos Servidores da Sede.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo estratégico 01 – fortalecimento da governança; Ação estratégica 01 – aperfeiçoar a governança das contratações.
PLS	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo estratégico – qualidade de vida no ambiente de trabalho; Ação estratégica – adotar medidas para promover um ambiente físico saudável e seguro.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 23.509/2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Objeto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Locação de sala com equipamentos de sonorização	Sala com capacidade para 240 pessoas sentadas	Sala com capacidade para 240 pessoas sentadas

2.6. Soluções Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Locação de sala com sonorização completa, com ambiente climatizado com ar condicionado, cadeiras para 240 pessoas, tomadas para notebooks, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Cambirela Hotel, localizado em Florianópolis/SC, para a realização do evento Encontro de Servidores da Sede a ser realizado no dia 30 de agosto de 2023.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Considerando a imprescindibilidade de concentração de todas as atividades do evento em um único local, não é possível o parcelamento do objeto.

2.10. Seleção do Fornecedor

O Cambirela Hotel atende aos requisitos de localização, acessibilidade, espaço suficiente e adequado para abrigar o evento, sendo o valor apresentado compatível com a realidade do mercado local. Ressalta-se a dificuldade em encontrar opções para a data desejada, alinhada à capacidade de atender o número de participantes.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Não se aplica a esta contratação.

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não há qualquer impacto ambiental com a presente contratação.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Disponibilizar o local e os serviços previstos neste Projeto Básico pelo valor proposto.

2.15. Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento ao LOCADOR, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas.

2.16. Obrigações da Contratada

Providenciar a adequação e a manutenção do local, além de possibilitar o acesso aos participantes no dia do evento, e se necessária, alguma preparação prévia.

2.17. Custo estimado da contratação

O valor da contratação é de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Locação de sala com sonorização completa que comporte cerca de 240 pessoas sentadas, com ambiente climatizado com ar condicionado, com tomadas para notebooks, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, para a realização do evento "Encontro de Servidores da Sede", a ser realizado no dia 30 de agosto de 2023.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.1. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 28 de julho de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional deste TRESA, ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

As condições e obrigações da empresa e do TRESA estão definidas neste Projeto Básico.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Não se aplica a esta contratação.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalizar o ajuste.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional deste TRESA, ou seu substituto. O contato com a empresa será mantido pessoalmente durante o evento.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se o LOCADOR descumprir as condições deste Contrato, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor mensal do contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor mensal do contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, com rescisão contratual deste Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) a inexecução parcial do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) a inexecução total do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o LOCADOR ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea "c" do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea "c" do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.